



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 094/2014

INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADA ÁREA AO GRUPO DE ESCOTEIROS JAGUATIRICA 039 DE SORRISO-MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Vergílio Dalsóquio, Secretário Municipal de Governo, versando sobre a necessidade de disponibilizar área pública ao Grupo de Escoteiros Jaguatirica 039 de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS


Considerando que o Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso, sito na Estrada da Balsa, a 1 (Um) quilometro da rodovia BR163 lotes 61, 62, 63 e 64, inscrito no CNPJ: 15.736.942/0001-00, tendo sido uma Entidade declarada Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 2.176/2013. É um movimento educacional de jovens, de direito privado, sem fins lucrativos, voluntários, que conta com a colaboração de adultos, e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político, de acordo com seu Propósito, seus Princípios e o Método Escoteiro concebido pelo Fundador Baden-Powell e adotados pela UEB (União dos Escoteiros do Brasil);


Considerando O Escotismo como força educativa, se propõe a complementar a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso, e nenhum modo deve substituir essas instituições e que a UEB (União dos Escoteiros do Brasil), não esta ligada a qualquer organização político-partidária. Seus membros, quando usando o traje ou o uniforme escoteiro, ou quando representando o Movimento Escoteiro, devem abster-se de tomar parte em reuniões ou atividades político-partidárias;

Considerando que entidade tem cobrado um espaço do Poder Público para a instalação de uma sede própria, sendo ela doação.

Considerando que a atual Gestão Municipal, já havia sinalizado favoravelmente à direção do grupo, quando esta levou ao conhecimento da Administração a necessidade de disponibilização do referido espaço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2014.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS